

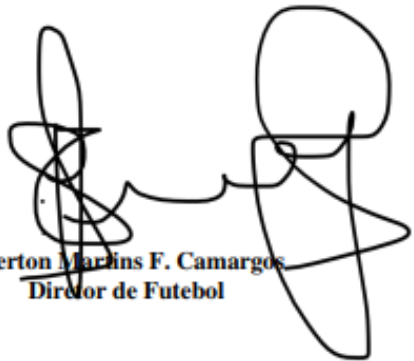


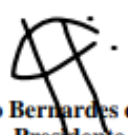
NOTA OFICIAL Nº 35/2025

O Presidente, diretor e o coordenador de futebol do Clube de Campo Beira Rio no uso de suas atribuições e em conformidade com o regulamento e normas disciplinares do futebol, resolvem:

AUTORIZAR o atleta Rafael de Paula Silva, da equipe Ideal Imóveis/ Thiago Flats, a participar da partida no dia 24/06/25 de sua equipe contra a equipe Nova Elétrica/ Max Segurança. Considerando que o atleta já cumpriu a partida automática prevista no regulamento no dia 14/06/2025 entre as equipes de H de Freitas/ Montagens Moura x Ideal Imóveis/ Thiago Flats, partida cancelada por motivo de abandono de competição da equipe H de Freitas / Montagens Moura. Decisão da diretoria em atendimento ao requerimento para o departamento de futebol, enviado pelo Sr. Robson Marques Dutra.

Ituiutaba (MG), 16 de Junho de 2025.


Everton Martins F. Camargos
Diretor de Futebol


Hermano Bernardes de A. Freitas
Presidente